

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



uff

Universidade
Federal
Fluminense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n – Câmpus do Gragoatá – Instituto de Letras
Bloco C – Sala 518 – São Domingos – 24210-201 – Niterói – RJ
Telefones: (021) 26292607 / (021) 26292608



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

ProPesqInov

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 32574112 / (32) 32574113 / (32) 32574161

EDITAL Nº 01/2015 - INGRESSO AO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL UFF/CAPES/IF SUDESTE MG EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

O coordenador operacional do doutorado interinstitucional – DINTER – em Estudos de Linguagem, tendo como instituição promotora a Universidade Federal Fluminense – UFF – e como instituição receptora o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG – e, de acordo com o Edital CAPES/SETEC 23/2014, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Estudos de Linguagem, obedecendo às disposições constantes no Edital CAPES/SETEC 23/2014 e demais disposições previstas neste edital.

**EDITAL Nº 01/2015 - INGRESSO AO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL UFF/CAPES/IF
SUDESTE MG EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

1. OBJETIVOS

O curso de Doutorado em Estudos de Linguagem tem entre os seus principais objetivos formar pessoal qualificado de alto nível profissional para o exercício de atividades de pesquisa e/ou de magistério superior, bem como contribuir para o avanço do conhecimento, no âmbito dos estudos de linguagem. O presente programa de DINTER visa contribuir com o IF Sudeste MG, no sentido de qualificar seu corpo docente e técnico administrativo em educação em nível de doutorado.

2. VAGAS

2.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à seleção de 20 (vinte) candidatos para a realização do referido DINTER.

2.2. Com a finalidade de viabilizar a participação de servidores de todos os câmpus do IF Sudeste MG foi determinado, em cada câmpus, o número máximo de docentes e técnicos administrativos em educação que poderão cursar o programa do DINTER em Estudos de Linguagem, conforme consta no anexo I.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Podem submeter-se ao processo seletivo do DINTER, candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e portadores de título de mestre em programa de pós-graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado já terá ocorrido até a data da matrícula, não importando a área na qual obtiveram seus diplomas.

3.2. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG, por meio do e-mail propesqinov@ifsudestemg.edu.br, no período de 23 de fevereiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2015.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível para download no site www.ifsudestemg.edu.br;
- b) Documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Comprovante de vínculo empregatício e de que pertence ao quadro de servidores efetivos do IF Sudeste MG;
- d) Diploma de graduação;
- e) Diploma ou certificado de conclusão de mestrado. No caso de apresentação de certificado de conclusão de mestrado, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento, e a matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do diploma;
- f) Histórico escolar da pós-graduação;
- g) Comprovante de proficiência de língua estrangeira no mestrado;
- h) Anteprojeto de tese de doutorado, no qual deverão constar indicação de linha de pesquisa a que se vincula e de professor orientador, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico-metodológica e a orientação bibliográfica da pesquisa proposta;
- i) Currículo Lattes.

4.3. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida às respectivas Comissões de Seleção para homologação.

4.4. A relação das inscrições homologadas será publicada nos sites da Universidade Federal Fluminense e do IF Sudeste MG, nos respectivos endereços www.posling.uff.br e www.ifsudestemg.edu.br, no dia 18 de março de 2015.

5. SELEÇÃO

5.1. Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação oficial no ato dos exames de seleção.

5.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases e transcorrerá nas dependências do Câmpus Rio Pomba do IF Sudeste MG, no anfiteatro da Fundação de

Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho – FADUC Rio Pomba.

a) Primeira fase: prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito dos seguintes temas: estrutura da língua e seus padrões de uso; texto, discurso e interação; dimensão sociocultural nos estudos da linguagem. Realização: 25 de março de 2015, com início às 14 horas e término às 18 horas (4 horas de duração).

OBS. 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS. 2: OS CANDIDATOS TERÃO DE PERMANECER NO LOCAL DA PROVA ATÉ 1 HORA APÓS O SEU INÍCIO.

b) Segunda fase: entrevista para arguição de anteprojeto de tese de doutorado e análise do Currículo Lattes, de caráter eliminatório e classificatório. Realização: 15 de abril de 2015, com início às 9 horas, no Anfiteatro da FADUC Rio Pomba.

5.3. O candidato deve apresentar um anteprojeto de tese de doutorado redigido em português, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas de texto, incluídas as referências bibliográficas (não serão contabilizados anexo e capa).

5.4. O projeto deve evidenciar a capacidade de reflexão do candidato sobre o fenômeno de linguagem escolhido, bem como revelar um certo amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo dos estudos de linguagem.

5.5. Para a apresentação do anteprojeto de tese de doutorado, os candidatos devem utilizar um editor de textos, como Microsoft Word, BrOffice.org Writer ou similar, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1.5, margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3 cm, medianiz de 0 cm e página no formato A4.

5.6. Os anteprojetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

5.7. O anteprojeto de tese de doutorado deverá conter: título, linha de pesquisa à qual se vincula e indicação de professor orientador (Anexo II), nome do candidato, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa e relevância da pesquisa, objetivos gerais e específicos, fundamentação teórica e metodologia, cronograma de execução, e referências bibliográficas.

5.8. No que se refere ao anteprojeto, este não precisa ser inédito, mas deve ser de autoria exclusiva do candidato.

5.9. Os candidatos aprovados deverão, durante o curso, provar capacitação numa segunda língua estrangeira.

5.10. Alunos estrangeiros, não falantes nativos de português, deverão demonstrar capacitação em português escrito e oral, submetendo-se a uma avaliação, durante o processo de seleção.

6. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

6.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.

6.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova específica e na entrevista (arguição de projeto / análise de currículo);

6.3 Serão aceitos no programa os candidatos aprovados conforme a ordem de classificação final e que atendam aos critérios de número máximo de servidores (docentes e técnico administrativo em educação) por câmpus que poderão cursar o programa de DINTER (conforme anexo I), bem como a disponibilidade de orientação por parte dos docentes do programa.

6.4 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de curriculum vitae. Em caso de

empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

6.5 O resultado final, em ordem classificatória de notas, será divulgado na *homepage* do Programa.

6.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

6.7 A lista definitiva dos candidatos aprovados é elaborada segundo o caráter geral da avaliação, nas duas fases do processo, que consistirá em julgar a capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno de linguagem qualquer; descrever, analisar e interpretar fatos da linguagem; argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da primeira fase do processo seletivo (candidatos classificados para a segunda fase) serão divulgados nos sites www.posling.uff.br e www.ifsudestemg.edu.br, a partir das 14 horas do dia 6 de abril de 2015. Já os resultados da segunda fase serão publicados nos sites supracitados no dia 22 de abril de 2015, a partir das 14 horas.

8. MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG para efetivarem suas matrículas. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF, câmpus do Gragoatá, bloco C, sala 518, no período de 27 a 30 de abril de 2015, das 9 às 17 horas.

8.2. Nesta ocasião, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação solicitada nas alíneas de “b” à “g” do item 4.2 deste edital. Além de outros documentos pessoais que, se necessário, serão solicitados pela secretaria do

programa de pós-graduação em Estudos de Linguagem. As informações serão disponibilizadas no site www.posling.uff.br após a conclusão do processo seletivo.

9. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto à primeira etapa do processo seletivo (prova escrita) até às 17 horas do dia 09 de abril, encaminhando sua solicitação à Comissão Examinadora pelo e-mail propesqinov@ifsudestemg.edu.br. Não caberá recurso para a segunda etapa do processo seletivo (entrevistas).

10. DO FUNCIONAMENTO DO DINTER

As atividades do Dinter serão realizadas no câmpus Rio Pomba do IF Sudeste MG e no câmpus do Gragoatá da UFF, em Niterói. As disciplinas oferecidas no câmpus Rio Pomba serão concentradas as quintas, sextas e sábados. As atividades realizadas em Niterói, por sua vez, serão concentradas em, no máximo, dois dias semanais, a serem definidos posteriormente em conjunto com o orientador, tendo em vista as necessidades de execução da pesquisa de cada doutorando.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais alterações no calendário serão informadas pelos sites www.posling.uff.br e www.ifsudestemg.edu.br.

11.2. Os candidatos aprovados e matriculados no programa em Estudos de Linguagem poderão receber auxílio financeiro de caráter indenizatório para custeio de despesas com materiais, transporte, hospedagem entre outros, conforme disponibilidade orçamentária do IF Sudeste MG.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG.

11.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de fevereiro de 2015.

Profa. Dra. Mônica Maria Guimarães Savedra
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem

Frederico Souzalima Caldoncelli Franco
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

OBS.: Os originais deste Edital, devidamente assinados, se encontram arquivados na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG e na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Número máximo de servidores (docentes e técnicos administrativos em educação)
por câmpus que poderão cursar o programa de DINTER em Estudos de
Linguagem

Câmpus	Docentes	TAEs
Barbacena	3	2
Bom Sucesso	1	1
Juiz de Fora	4	1
Muriaé	1	0
Rio Pomba	4	3
Santos Dumont	3	3
São João del-Rei	2	0

ANEXO II
LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Teoria e análise linguística

Ivo da Costa do Rosário

Jussara Abraçado

Leonardo Ferreira Kaltner

Mariangela Rios de Oliveira

Paulo Antonio Pinheiro Correa

Solange Coelho Vereza

Teorias do texto, do discurso e da interação

Beatriz dos Santos Feres

Bethania Sampaio Mariani

José Carlos Gonçalves

Lucia Teixeira

Maria Del Carmen Daher

Rosane Santos Monnerat

Silmara Cristina Dela da Silva

Vanise Gomes de Medeiros

História, política e contato linguístico

Mônica Guimarães Savedra

Telma Cristina Pereira

Vanise Gomes de Medeiros

O perfil acadêmico do corpo docente pode ser verificado através do Currículo Lattes do corpo docente, disponível no sítio www.posling.uff.br. No mesmo site encontram-se os e-mails de contato.